



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 642/2019

“Designa Gestor e Responsável Técnico de Convênio a ser firmada com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR, a senhora Hermínia Moreira Souza Portes, contadora, inscrita no CRC 1SP158925/0-O e o senhor Luiz Eduardo Bezerra de Araújo, engenheiro, inscrito no CREA/SP 5060873539, para respectivamente exercerem a função de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, de convênio a ser firmado com a Casa Civil do Governo Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de junho de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito